

REGULAMENTO GERAL E TÉCNICO

23º DESAFIO DE SANTO ANTÔNIO DE CICLISMO

O Desafio de Santo Antônio de Ciclismo é um dos eventos mais antigos no estado Catarinense sendo sua primeira edição no ano de 1986.

Com passar dos anos infelizmente várias edições não foram realizadas, fazendo com que se perdesse de alguma forma a essência deste belo esporte na cidade de Sombrio onde proporciona a prática do ciclismo competitivo para toda região e outros estados.

CAMPEÕES:

1986	Oswaldo Duarte	2005	Rafael Silva
1987	Oswaldo Duarte	2009	Rafael Silva
1989		2015	Rafael Silva
1990	Oswaldo Duarte	2016	Jeferson Pereira Mendes
1991		2017	Rafael Silva
1992		2018	Willian Bezerra Andrade
1993		2019	Wolfgang Hipolito
1995	Oswaldo Duarte	2020	Evento participação devido a covid 19

199 6	Rafael Silva	202 1	
200 0	Rafael Silva	202 2	João César de Souza
200 4	Rafael Silva	202 3	Vilarbo da Silva Júnior

DA ORGANIZAÇÃO

O DESAFIO DE SANTO ANTÔNIO, é uma promoção da Prefeitura Municipal de Sombrio, Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e Departamento de Esporte.

1. A Organização é responsável por fazer cumprir as datas e disposições deste regulamento e justificar as alterações quando cabíveis.
2. Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes;
3. O DESAFIO DE SANTO ANTÔNIO será realizado no dia **29 de junho de 2025** com a tradicional Corrida estrada e MTB esse ano ampliando o percurso para **80 Km**.
4. O evento será distribuído da seguinte forma:

ESTRADA: Só será permitido o uso de bike Speed, ou seja, **não sendo permitido bike TT, contra relógio ou use equipamento que descaracterize o estilo Speed...**

MOUNTAIN BIKE: (Não será permitido o uso de pneu fino ou qualquer equipamento que

descaracterize do gênero mountain bike.)

LOCAL E HORÁRIO

A largada será às 07h30 com tolerância de 15 minutos com saída em frente Posto Pedreira, Boa Esperança, para ambas categorias, sendo estilo Estrada pelotão da frente e MTB na seqüência, sendo ambas escoltadas pela Polícia militar Estadual e carros de apoio, onde a partir do sinal (som de sirene ou buzina) dado pela Comissão Organizadora será liberado os atletas para seguirem o percurso.

PERCURSO CORRIDA 80 KM

* Largada e chegada na frente do posto de combustível , Sombrio bairro boa esperança -> Jacinto Machado- ->retorna -> Sombrio e finaliza a prova mesmo local largada.

* 210 mts de elevação.

5. Por qualquer motivo e a qualquer tempo, sem aviso prévio, a organização poderá: adiar a prova, alterar o percurso, modificar ou mesmo cancelar algum trecho.

PARTICIPAÇÃO / INSCRIÇÃO

6. Poderão participar da prova atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o regulamento geral do evento:

a) A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, somente no caso de auxílio para hidratação e no caso de manutenção da Bike a mesma deverá ser feita pelo atleta.

Obs: Não poderá de forma alguma o atleta pegar vácuo em veículos, ou obter a ajuda de algo que não seja o próprio atleta e sua bike, sendo permitido somente o vácuo com outros ciclistas devidamente inscritos no evento, caso contrário o mesmo será automaticamente desclassificado.

a) As inscrições serão via site www.lmdeventosesportivos.com.br até o dia 22/06/2025 23:59.

b) A inscrição no DESAFIO DE SANTO ANTÔNIO é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha sofrer. É obrigatório o uso do número de identificação durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este item.

c) Ao fazer a inscrição o atleta ficará sob a cobertura de um SEGURO DE VIDA com validade durante o período da prova.

POLÍTICA DE REEMBOLSO

Caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da inscrição e solicite reembolso DENTRO DO PRAZO DE 07 (sete) dias da efetivação do pagamento, será devida a devolução integral do valor da inscrição, após ser descontada a taxa de serviço do site.

Independentemente da observância do prazo previsto neste regulamento, fica ressalvado que o valor da inscrição não será devolvido na semana do evento em nenhuma hipótese e nem caso o evento já tenha ocorrido ou mesmo o atleta já tenha retirado o kit.

O valor da inscrição segue da seguinte forma:

Lote promocional - limite de **50** inscrições.

R\$50,00 reais + taxa site - kit básico

Seguro, adesivo para o canote e capacete, chip, (copo personalizado, PARA OS 100 INSCRITOS) água ,frutas, energético e medalha.

CAMISETA OPCIONAL (ATÉ O DIA 16/05)

R\$35,00

Primeiro lote - limite de 150 inscrições.

60,00 reais + taxa site - kit básico

Seguro, adesivo para o canote e capacete, chip, (copo personalizado, PARA OS 100 INSCRITOS) água ,frutas, energético e medalha.

CAMISETA OPCIONAL (ATÉ O DIA 16/05)

R\$35,00

Segundo lote - limite de 300 inscrições.

R\$70,00 reais + taxa site - kit básico

Seguro, adesivo para o canote e capacete, chip, (copo personalizado, PARA OS 100 INSCRITOS) água ,frutas, energético e medalha.

CAMISETA OPCIONAL (ATÉ O DIA 16/05)

R\$35,00



Maior de 60 anos

Obs: Conforme Lei Federal no 10741/2003, os idosos têm direito a 50% do valor da inscrição.

Grupos acima de 10 pessoas, deverão solicitar via site o cupom de desconto para obter a promoção.

O regulamento poderá ser retirado no site www.lmdeventosesportivos.com.br ou no Departamento Municipal de Esporte de Sombrio.

KIT ATLETA

7. A retirada do kit acontecerá :

* **28 junho** loja Mattric bikes das 9h às 12h e dia **29 junho 2025 das 6h15 às 7h15** no local do evento.

8. Kit atleta será composto pelos seguintes itens:

Camiseta casual Personalizada (**ITEM OPCIONAL**), Medalha de participação personalizada, Frutas, Água, Copo Personalizado (p/ os 100 primeiros inscritos) Chip Atleta, Seguro atleta, Adesivo canote com número, Adesivo capacete.

9. CHIP de cronometragem - A organização irá disponibilizar um chip atleta junto ao kit atleta , sendo este descartável. Será obrigatório o uso do chip na sapatilha ou tênis.

PREMIAÇÃO

11. As premiações serão definidas da seguinte forma:

- a) Todos os participantes receberão medalhas de participação.
- b) Em cada estilo, ou seja, Speed ou MTB nas categorias por idade, serão premiadas com troféus o **1º lugar, 2º lugar e 3º lugar**.
- c) Os campeões geral de ambos estilos e naipe serão premiados com troféus o **1º lugar, 2º lugar, 3º lugar**, sendo que estes não terão direito ao pódio por categoria.

- d) Será dado troféu de escalador ao primeiro atleta masculino e feminino que chegar na subida do Araçá em primeiro.
- e) O primeiro atleta a cruzar a linha de chegada sendo considerado o mais rápido do evento, receberá o troféu denominado “**OS CAMPEÕES**”, troféu este que terá o nome gravado de todos os campeões das edições anteriores, essa na categoria Speed.
- f) O evento foi limitado em 400 atletas no total, somando Estrada e MTB.

JASC – JOGOS ABERTOS DE SANTA CATARINA:

Esta edição do Desafio de Santo Antônio de Ciclismo, será usado como pré-classificatória para JASC do ciclismo Estrada.

Porém a chamada dos atletas deverá seguir os seguintes critérios e ordem:

- a) Residir na cidade de Sombrio seguido de melhor ordem de classificação no evento entre os Sombrienses.
- b) Caso não seja ocupada a vaga conforme o item a) deste regulamento, será feita a chamada de atletas conforme a classificação geral do evento seguido da residência ser no estado de Santa Catarina.

CATEGORIAS

11. Categoria SPEED e Categoria MTB: 80 KM

Categoria Referencia Premiação

1º ao 3º lugar troféu.

SUB 23 – até 22 anos

M/F

SUB 30 – 23 a 29 anos **M/F**

MASTER – Acima 29 anos

F

MASTER "A1" – 30 a 34 anos
M

MASTER "A2" – 35 a 39 anos
M

MASTER "B1" – 40 a 44 anos
M

MASTER "B2" – 45 a 49 anos
M

MASTER "C1" – 50 a 54 anos
M

MASTER "C2" – 55 a 59 anos
M

MASTER "D1" – 60 a 64 anos
M

MASTER "D2" – 65 acima **M**

GERAL **M/F**

12 - BICICLETAS E EQUIPAMENTOS:

ATENÇÃO ciclistas...

a) Será permitido aos ciclistas utilizar apenas uma bicicleta para percorrer o trajeto, devendo ser do modelo Speed e Mountain Bike , exceto tipo TT e uso de clip no guidão em qualquer gênero e para MTB proibido também uso de pneu fino, sendo este tipo balão biscoito.

b). As bicicletas serão movidas exclusivamente pela força individual do atleta em conformidade com este regulamento.

c) O atleta poderá prosseguir pelo percurso a pé, desde que sua bicicleta esteja presente (carregada, arrastada ou empurrada) pelo próprio atleta. Um atleta separado de sua bicicleta estará proibido de prosseguir pelo percurso da prova.

d). Reserva-se à organização o direito de vetar qualquer equipamento ou acessório que julgue inadequado para a utilização no evento.

e). Todo equipamento que o atleta utilizará na prova poderá ser checado pela organização momentos antes da largada, e ter seu uso vetado caso seja considerado impróprio ou de risco para participação no evento.

f). Será obrigatório o uso de capacete ciclismo afivelado no estilo Speed e Mountain Bike e com o adesivo do no atleta recebido junto ao kit atleta.

g). Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas ou participantes venham a sofrer durante a participação neste evento;

RESULTADOS

13. Os resultados oficiais do DESAFIO DE SANTO ANTÔNIO 2025, serão informados através do da empresa de cronometragem. www.rsfeventospro.com.br

14. A largada será dada em movimento zero.

15. Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita em até 5 minutos após a divulgação do resultado à equipe de cronometragem.

APOIO NO PERCURSO / SEGURANÇA

16. Ao longo do percurso haverá carros de apoio de recolhimento do ciclista e sua bike, motos de apoio, fiscais pelo decorrer do percurso, carro de emergência com enfermeiros para atendimento dos primeiros socorros e encaminhamento a uma unidade de saúde mais próxima, ambos fornecido pela organização do evento, caso necessário e apoio do corpo de bombeiros e polícia militar, estadual e rodoviária.

17. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes; cabe ao atleta respeitar o trajeto, não sendo permitido tomar atalhos ou fazer uso de qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. O descumprimento desta regra causará a desclassificação do atleta;

18. A prova será realizada com restrição ao trânsito de veículos, não sendo totalmente fechado, devendo o atleta manter a direita da pista e obedecer às leis de trânsito, ficar atento aos outros atletas e ser cordial sempre que possível com seus oponentes, organização e público.

19. Recomendamos a todos os participantes da prova à realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia a participação no evento;

20. Ao participar deste evento, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma;

21. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

DIREITOS DE IMAGEM

22. Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, patrocinadores ou meios de comunicação.

23. A organização da prova bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade do mesmo;

24. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões, e caso necessário for, a segunda instância será junto ao poder judiciário de Santa Catarina.

25. O evento terá supervisão através da FEDERAÇÃO CATARINENSE DE CICLISMO. SOMBRIO – SC – Abril de 2025.

Termo de Responsabilidade para Atletas 16 anos completos a 18 anos incompletos

Eu, _____ (responsável legal) autorizo e me responsabilizo pela participação de

(nome completo do atleta) no evento **23º DESAFIO DE SANTO ANTONIO DE CICLISMO** a ser realizado no dia **29 de JUNHO de 2025**, estando ciente dos direitos e obrigações do atleta, sob as seguintes condições:

DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Participarei do **23º DESAFIO DE SANTO ANTONIO DE CICLISMO**, que será realizado no dia 29 de JUNHO de 2025, em Sombrio SC.

2. Declaro que o menor está em plenas condições físicas e psicológicas para participar da prova do evento e que não existe nenhuma recomendação médica que o impeça de praticar atividades físicas como as do referido evento.

3. Declaro que a participação é efetuada por livre vontade do menor e que este não tem qualquer contraindicação para a prática das atividades esportivas que integram este evento e que conheço os riscos inerentes a esse esporte e que assumo, integralmente a responsabilidade pelos riscos que envolvem a participação do referido neste evento.

4. O RESPONSÁVEL e/ou MENOR/ATLETA declara(m) estar ciente de que, como em qualquer outra atividade física, podem ocorrer lesões, fraturas e ferimentos no ATLETA durante a prova, sendo que nenhuma responsabilidade será atribuída aos organizadores do evento.

Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta prova, isentando a LMD Eventos Esportivos e seus organizadores, colaboradores, patrocinadores, donos de terrenos, por onde estarei passando, assim como os responsáveis pelo local de realização da prova, de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação na prova.

5. Entendo que todos os materiais e equipamentos necessários para o meu desenvolvimento nesta prova são de minha exclusiva responsabilidade.

6. Comprometo-me a abandonar a prova, se for solicitado pela organização, por não ter condições de completar a prova no tempo determinado, ou se estiver pondo em risco minha saúde.

7. Concedo, a título universal e de forma irrevogável e irretratável, no Brasil e no exterior o direito de usar minha imagem ou voz durante a competição, antes da largada e após a chegada, em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, a serem captados por todas as formas de sinal existentes, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, sem ônus para a LMD Eventos Esportivos, organizadores, mídia e patrocinadores.

8. Estou ciente de que o atendimento médico, tanto de emergência, quanto de continuidade, será efetuado na Rede Pública sob responsabilidade desta. O atleta ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento, eximindo a Organização de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

9. Estou ciente e de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim a LMD Eventos Esportivos de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vir a ocorrer por consequência da minha participação nesta Prova.

Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do REGULAMENTO da prova.

Fábio Schimt da Rocha

Gerente de Esporte